



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

terça-feira, 25 de abril de 2017

Ano I - Edição nº 00069 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça publica



Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

pmvarzeadaroca.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3ECDAE1ED97CD52D40867A3EC114BD17

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 224/2017, DE 25 DE ABRIL DE 2017.
- DECRETO Nº 225/2017, DE 25 DE ABRIL DE 2017.
- DECRETO Nº 226/2017, DE 25 DE ABRIL DE 2017.
- DECRETO Nº 227/2017, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



DECRETO Nº 224/2017, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

“Concede Gratificação Especial a Servidor Público Municipal e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA, combinado com a Lei Municipal nº 398/2017.

CONSIDERANDO o deslocamento do servidor à cidade de Mairi, onde presta seus serviços no Fórum da Comarca local que atende ao município de Várzea da Roça, atendendo nos diversos serviços, bem como o auxílio para alimentação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato atribuído gratificação especial de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais) mensais ao servidor GUSTAVO MAIA DA CRUZ ARAUJO, **Assessor Administrativo do Gabinete da secretaria de Administração**, com vinculação hierárquica na Secretaria Municipal de Administração de Várzea da Roça, a partir desta data.

Art. 2º. – A gratificação será devida ao servidor descrito no artigo anterior enquanto o mesmo estiver exercendo suas funções no cargo de **Assessor Administrativo do Gabinete da secretaria de Administração**, até que a demanda dos serviços exijam maiores esforços do servidor, inclusive com deslocamento ao setor de trabalho.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça em 25 de abril de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



DECRETO Nº 225/2017, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

“Concede Gratificação Especial a Servidor Público Municipal e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA, combinado com a Lei Municipal nº 398/2017.

CONSIDERANDO o deslocamento do servidor à cidade de Mairi, onde presta seus serviços no Fórum da Comarca local que atende ao município de Várzea da Roça, atendendo nos diversos serviços, bem como o auxílio para alimentação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato atribuído gratificação especial de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais) mensais ao servidor **ROGGER SANTOS MOREIRA, Assessor Administrativo do Setor de Recrutamento, Seleção, Capacitação e Controle de Pessoal**, com vinculação hierárquica na Secretaria Municipal de Administração de Várzea da Roça, a partir desta data.

Art. 2º. – A gratificação será devida ao servidor descrito no artigo anterior enquanto o mesmo estiver exercendo suas funções no cargo de **Assessor Administrativo**, até que a demanda dos serviços exijam maiores esforços do servidor, inclusive com deslocamento ao setor de trabalho.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça em 25 de abril de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



DECRETO Nº 226/2017, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

“Concede Gratificação Especial a Servidor Público Municipal e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA, combinado com a Lei Municipal nº 398/2017.

CONSIDERANDO o deslocamento do servidor à cidade de Mairi, onde presta seus serviços no Fórum da Comarca local que atende ao município de Várzea da Roça, atendendo nos diversos serviços, bem como o auxílio para alimentação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato atribuído gratificação especial de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais) mensais ao servidor PAULO VINICIUS SOUSA MATOS, **Assessor Administrativo da Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente**, com vínculo hierárquico na **Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente** de Várzea da Roça, a partir desta data.

Art. 2º. – A gratificação será devida ao servidor descrito no artigo anterior enquanto o mesmo estiver exercendo suas funções no cargo de **Assessor Administrativo**, até que a demanda dos serviços exijam maiores esforços do servidor, inclusive com deslocamento ao setor de trabalho.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça em 25 de abril de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



DECRETO Nº 227/2017, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

“Concede Gratificação Especial a Servidor Público Municipal e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA, combinado com a Lei Municipal nº 398/2017.

CONSIDERANDO a demanda dos serviços e o especial empenho do servidor no desenvolvimento das suas funções, inclusive fora da sua jornada normal de trabalho.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato atribuído gratificação especial de R\$ 1.200,00 (Mil e Duzentos Reais) mensais a servidora **JAMILA OLIVEIRA DA SILVA**, Controlador Interno, com vínculo hierárquico ao Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, a partir desta data.

Art. 2º. – A gratificação será devida ao servidor descrito no artigo anterior enquanto o mesmo estiver exercendo suas funções no cargo de **Controlador Interno**, até que a demanda dos serviços exijam maiores esforços do servidor, inclusive fora da sua jornada normal de trabalho.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça em 25 de abril de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia